

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Nascida em 15 de abril de 1982, na cidade de São Paulo, a Deputada Federal Renata Hellmeister de Abreu, filha de José Masci de Abreu e Maria Cristina Hellmeister de Abreu - fundadores do Centro de Tradições Nordestinas - é a Presidente Nacional e idealizadora do Partido Podemos, além de advogada, esposa e mãe de três filhos.

Tendo como professor e exemplo seu pai, experiente e atuante deputado federal por dois mandatos e um idealista nato, Renata Abreu escolheu o caminho da política com a missão de ajudar o próximo e alcançar mais e mais pessoas.

Deputada federal por São Paulo, foi reeleita para seu terceiro mandato seguido (2023-2026), com 180.247 votos. Ao todo, já propôs mais de 700 projetos, que tramitam ou tramitaram no Congresso.

Lutar por um país sem Foro Privilegiado, sem corrupção e sem privilégios para as autoridades é uma de suas bandeiras como política e brasileira.

Em defesa da mulher, três de seus projetos resultaram em 3 leis contra a violência feminina:

- Lei nº 14.316, que destina, a partir de 2023, 5% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o enfrentamento a esse crime;
- Lei nº 13.931, que determina que profissionais da Saúde comuniquem às autoridades policiais, em até 24 horas, indícios e casos de violência contra a mulher; e
- Lei nº 13.718, que transformou a importunação sexual em crime, com até 5 anos de cadeia;

Além da Defesa da Mulher, tem a Educação como uma de suas principais lutas. Renata tem convicção de que a Educação é a ferramenta mais poderosa para transformar as pessoas e mudar um país.

Existem vários projetos de valorização dos professores protocolados na Câmara. Um deles, o PL 4185/2015, trata do reajuste salarial da categoria. Sempre que deputados e senadores quiserem aumentar seus salários (ou subsídios), terão que aumentar o salário de todos os professores da rede pública;

Em sua proposta de Educação Cidadã (PL 1108/2015), Política e Cidadania tornam-se matéria obrigatória na grade curricular dos ensinos Fundamental e Médio, para que os jovens, com conhecimento sobre o papel de seus representantes, possam participar mais ativamente da política e lutar por aquilo em que acreditam ser o melhor para o país. E Inteligência Emocional (PL 3005/2019) torna-se disciplina na Educação Básica para desenvolver nos alunos a capacidade de reconhecer e lidar com sentimentos e situações de conflito, formando cidadãos mais preparados para a fase adulta. Além da ampliação do desenvolvimento educacional do aluno autista (PL 2307/21), com a escola oferecendo atendimento multidisciplinar, ou seja, terapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista e psicopedagogia.

O Projeto de Lei 8702/17, de sua autoria, é a favor da criança, da mãe e da família. Ele estabelece que a contagem da licença-maternidade seja suspensa, a critério da mãe, em caso de internação de seu recém-nascido, e retomada após a alta hospitalar.

Renata Abreu também é autora do projeto que propõe a criação do SUS Animal e o programa Farmácia Veterinária Popular, com o objetivo de oferecer atendimento veterinário a custo reduzido ou de forma gratuita.

Em junho de 2017, ela fundou o Podemos com a missão de incorporar três pilares: transparência, participação e democracia direta. Como presidente, fez do Podemos o 1º partido digital do País, em que o cidadão

opina on-line e orienta o voto dos parlamentares, ajudando a construir uma nação mais justa.

Atua, ainda, como diretora social do CTN, promovendo atividades e projetos de inclusão social, como o Vila Social, que acolhe crianças das comunidades, o Núcleo dos Idosos, o Casamento Comunitário, cursos profissionalizantes, dentre outras ações destinadas à população.

Em São Vicente, foi a responsável pelo envio de diversas emendas parlamentares destinadas a obras de pavimentação e drenagem de diversas vias, além, claro, de R\$ 20 milhões em emendas parlamentares destinadas à compra de mobiliário para a inauguração do PS do Jardim Rio Branco.

Por fim, ainda tem sido uma grande e brilhante articuladora deste mandato com vários ministros, secretários de estado e o próprio Governador de São Paulo, auxiliando ativamente na resolução de questões que o Município de São Vicente precisa superar.

Assim, com base em todo o exposto, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2025

Concede o Título de Cidadã Vicentina à
Sra. Renata Abreu.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Vicentina à Sra. Renata Abreu, em reconhecimento a todo o apoio conferido ao Município de São Vicente em suas causas e necessidades.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de outubro de 2025.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador